



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 122/2022  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DENOMINA NOME DE RUA NO  
CONJUNTO ALVINO DE SOUZA FRANÇA,  
POVOADO TANQUE NOVO DE: RUA (B)  
JOSÉ ELIZEU DOS SANTOS, EM  
RIACHÃO DO DANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada o nome da rua no Conjunto Alvino de Souza França no Povoado Tanque Novo de: **Rua (B) JOSÉ ELIZEU DOS SANTOS.**

**Art.2º** A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a aposição de placa com o nome da referida homenageado.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 11 de novembro de 2022.

  
**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**